



### Pontos hidrossanitários

Escala: 1:50

#### LEGENDA

- PONTO DE ÁGUA NA PAREDE - Ø25mm - h: 60cm
- PONTO DE ÁGUA NA PAREDE P/VASO SANITÁRIO - Ø25mm - h: 30cm
- PONTO DE ESGOTO NA PAREDE - Ø40mm - h: 40cm
- PONTO DE ESGOTO NO PISO - Ø100mm - (Vaso Sanitário)
- REGISTROS - h: 2,00m

■ RALO ESCAMOTEÁVEL COM FECHO - 150mm

Altura dos pontos cotados no eixo a partir do piso acabado.  
Curvas a 45°; Garantir calçamento da tubulação.

#### OBSERVAÇÃO:

- a) O encanamento de água fria deverá ser em Cano Rígido de pvc, além de ter uma rede central com diâmetro de 32mm e suas ramificações de 25mm de diâmetro;
  - b) O encanamento de esgoto deverá ser de pvc rígido específico para esgoto e seguir os diâmetros especificados em projeto;
  - c) O esgoto dos vasos sanitários deverá ser independente dos demais;
  - d) Todas os lavatórios e pias de lavagem deverão ter sifão corrugado de 1,5m ajustado de tal maneira para evitar retorno de cheiro;
  - e) As tubulações de esgoto deverão ter no mínimo 2% de inclinação e seguir a recomendações da NBR 8160/1999;
  - f) É recomendado o uso de acabamento para água fria (tipo mangote) em inox em função de sua resistência e funcionalidade;
  - g) A posição dos registros deverão ser as previstas em projeto;
  - h) Evitar fazer a ligação de tubulações dentro da parede em diagonal, ou seja, sempre seguir uma linha reta perpendicular ao piso e/ou parede;
- \*PONTOS REFERENTES AO VASO SANITÁRIO PODERÃO SER UTILIZADOS OS MESMOS DO VASO EXISTENTE, EXCETO SE SURGIR ALGUM IMPREVISTO DURANTE A EXECUÇÃO.**

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

PRANCHA:

09

ESCALA: INDICADA

REVISÃO: R2

DESENHO: Djamille

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 45,91

Telefone do Responsável pela Unidade:

(49) 99125 - 5350

Cristiane

DATA: 29/08/2022

PROJETO EXECUTIVO

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE TUNÁPOLIS - SC

Rua: Albino Frantz N°: 148

Bairro: Centro

Pontos hidrossanitários

DADOS DA OBRA:

ENDEREÇO DA OBRA:

CONTEÚDO:



VivaPlan  
Arquitetura

Fone: (49) 3197-0691  
E-mail: projetos@vivaplan.com.br

Divergências entre cotas e escalas, prevalece as cotas. Qualquer alteração deverá ser autorizada pelo responsável técnico.

Lei Federal: nº 12.378 de 31/12/2010  
(Regula os direitos autorais)